

Fernandópolis/SP, 29 de outubro de 2.024

Portaria n° 126/2.024

*(Cancela Concurso Público n° 001/2.024) -*

Considerando o Ofício Especial protocolado em 29/10/2024, referente Ao processo de transição de governo n.º 01/2024, subscrito pela nova gestão, solicitando a paralisação do Concurso público, momentaneamente até novas avaliações.

Considerando que não haveria contratações até 01/01/2025, dos aprovados no concurso público.

Artigo 1º - Fica determinado o cancelamento do Concurso Público n° 001/2.024, para provimento de empregos públicos do quadro do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis – CISARF -.

Artigo 2º - Determino que a empresa vencedora do Pregão Eletrônico n° 002/2.024, faça a devolução do valor pago de inscrição para cada candidato com a máxima urgência.

Artigo 3º - Fica mantido o contrato pactuado entre CISARF e o Instituto Latino Americano de Desenvolvimento – ILD -, empresa vencedora do Pregão Eletrônico n° 002/2.024, sem que haja o pagamento de qualquer valor.

Artigo 4º - Determino o aditamento dos termos contratuais para a realização de Processo Seletivo no exercício de 2.025.

Cumpra-se, publique-se.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
Presidente do CISARF